

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27/19 - Proc. n.º 6.335/19

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

**Aprova as contas do Executivo Municipal
referentes ao exercício de 2014.**

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente
da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

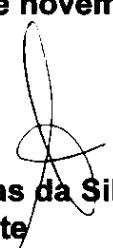
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas da Prefeitura
Municipal de Valinhos referentes ao exercício de 2014, nos termos do parecer
da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolheu parecer prévio exarado
pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-186/026/14.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de novembro de 2019.**

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 23/19)

Fl. 02

César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo